



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SEÇÃO DE BOLSAS



EDITAL Nº. 014/2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2018 AUXÍLIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PEDAGÓGICO – 1º SEMESTRE 2018

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 79.581, de 19 de maio de 2016 torna pública a retificação do Edital Nº 009/2018-PRAE de 01 de março de 2018, de Auxílio à Aquisição de Material Pedagógico, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2018, observando o seguinte:

1. O Item 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde Leu-se:

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentação necessária e obrigatória para inscrição no auxílio para aquisição de materiais pedagógicos:

Formulário de solicitação material pedagógico Anexos I e II (1ª e 2ª vias) devidamente preenchido e assinado pelo aluno requerente e respectivo coordenador do curso;

Termo de compromisso (Anexo III) devidamente datado e assinado pelo aluno requerente (comprovação da despesa);

Comprovante de matrícula do presente semestre;

Duas propostas de fornecimento dos materiais, devendo conter a descrição dos materiais pedagógicos indispensáveis aos desenvolvimento das disciplinas nas quais estiver matriculado e respectivos valores, NÃO sendo aceitas propostas que contenham somente links;

Justificativa, por escrito, do coordenador de curso, quando a carga horária do aluno no 2º semestre de 2017 for menor que 240 h;

f) Cópia do cartão bancário no qual constem os dados relativos à conta-corrente, ou extrato da conta válido que afirme os dados do banco, agência e da respectiva conta-corrente em nome do aluno beneficiado pelo referido auxílio). (ver Item 8.1, VII).

Leia-se:

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentação necessária e obrigatória para inscrição no auxílio para aquisição de materiais pedagógicos:

Formulário de solicitação material pedagógico Anexos I e II (1ª e 2ª vias) devidamente preenchido e assinado pelo aluno requerente e respectivo coordenador do curso;

Termo de compromisso (Anexo III) devidamente datado e assinado pelo aluno requerente (comprovação da despesa);

Comprovante de matrícula do presente semestre;

Duas propostas de fornecimento dos materiais, devendo conter a descrição dos materiais pedagógicos indispensáveis aos desenvolvimento das disciplinas nas quais estiver matriculado e respectivos valores, NÃO sendo aceitas propostas que contenham somente links;

Justificativa, por escrito, do coordenador de curso, quando a carga horária do aluno no 1º semestre de 2018 for menor que 240 h;

f) Cópia do cartão bancário no qual constem os dados relativos à conta-corrente, ou extrato da conta válido que afirme os dados do banco, agência e da respectiva conta-corrente em nome do aluno beneficiado pelo referido auxílio). (ver Item 8.1, VII).

2. O Item 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde Leu-se:

4.2 A inscrição para receber o auxílio para aquisição de materiais pedagógicos deve ser feita de forma presencial e pessoal pelo aluno requerente, nos locais de inscrição abaixo:

CAMPUS / MUNICÍPIO	LOCAL DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Sede da UFSM – Santa Maria	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –PRAE Endereço: Av. Roraima, nº 1000, Camobi. CEP: 97105-900, Prédio da Reitoria, Sala 109, Térreo, Santa Maria – RS	08:00 às 20:00
Campus Palmeira das Missões	Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP Endereço: Casa Branca (perto do pórtico da entrada), Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, CEP 98300-000, Palmeira das Missões – RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00
Campus de Frederico Westphalen	Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP Endereço: Bloco I, Sala 102, Linha Sete de Setembro, S/nº, BR 386/KM 40. CEP 98400-000, Frederico Westphalen – RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00
Campus Cachoeira do Sul	Núcleo de Assistência Estudantil - NAES Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1958, bloco B , Bairro Santo Antônio, CEP 95506-302, Cachoeira do Sul-RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00

Leia-se:

4.2 A inscrição para receber o auxílio para aquisição de materiais pedagógicos deve ser feita de forma presencial e pessoal pelo aluno requerente, nos locais de inscrição abaixo:

CAMPUS / MUNICÍPIO	LOCAL DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Sede da UFSM – Santa Maria	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –PRAE Endereço: Av. Roraima, nº 1000, Camobi. CEP: 97105-900, Prédio da Reitoria, Sala 109, Térreo, Santa Maria – RS	08:00 às 20:00
Campus Palmeira das Missões	Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP Endereço: Casa Branca (perto do pórtico da entrada), Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, CEP 98300-000, Palmeira das Missões – RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00
Campus de Frederico Westphalen	Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP Endereço: Bloco I, Sala 102, Linha Sete de Setembro, S/nº, BR 386/KM 40. CEP 98400-000, Frederico Westphalen – RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00
Campus Cachoeira do Sul	Núcleo de Assistência Estudantil - NAES Endereço: Rua Ernesto Barros, Nº 1345 , Bairro Santo Antônio, CEP 95506-302, Cachoeira do Sul-RS.	Manhã: de 08:00 às 12:00 Tarde: de 13:00 às 17:00

3. O Item e 5.2 e 5.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde Leu-se:

5.2 No período de 12 a 13/03/2018 o estudante deixará a documentação na coordenação de curso para análise. De 21 a 23/03/2018 o discente deverá retirar os documentos das coordenações de curso e entregar, pessoal e presencialmente, à PRAE (para estudantes de Santa Maria) e aos **NAP (para estudantes de Frederico Westphalen)** e no NAEs para estudantes de Cachoeira do Sul.

5.3 No Campus de Palmeira das Missões, a documentação deverá ser entregue de 12 a 13/03/2018 diretamente ao NAP que encaminhará aos respectivos coordenadores de curso para análise no período de 14/03/2018 a 23/03/2018, e estes reencaminharão ao NAP de 21 a 23/03/2018, que posteriormente remeterá, via malote, à PRAE.

Leia-se:

5.2 No período de 12 a 13/03/2018 o estudante deixará a documentação na coordenação de curso para análise. De 21 a 23/03/2018 o discente deverá retirar os documentos das coordenações de curso e entregar, pessoal e presencialmente, à PRAE (para estudantes de Santa Maria) e aos **NAEs (para estudantes de Cachoeira do Sul)**.

5.3 No Campus de Palmeira das Missões **e de Frederico Westphalen**, a documentação deverá ser entregue de 12 a 13/03/2018 diretamente ao NAP que encaminhará aos respectivos coordenadores de curso para análise no período de 14/03/2018 a 23/03/2018, e estes reencaminharão ao NAP de 21 a 23/03/2018, que posteriormente remeterá, via malote, à PRAE.

4. Tais retificações visam evitar interpretações equivocadas e a melhoria/adequação de procedimentos, sendo amparados pelo Princípio do Atendimento ao Interesse Público.

Santa Maria – RS, 06 de março de 2018.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis